



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

sexta-feira, 20 de março de 2015

Ano V - Edição nº 00413 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

www.pmbovistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1C39C446FEFD64B9A1DABE0CA0EAEB7

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- Extrato de contrato 027PP-I,II/2014. Extrato de contrato 038PP-I/2015
- Decreto Nº 115 de 17 de março de 2015

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
CNPJ Nº 13.718.176/0001-25

EXTRATO DE CONTRATO 027PP-I,I/2014

Contrato Nº. 027PP/2014; Objeto: Fornecimento de Alimentos. **Contratado:** JUCINEIDE CARLOS GUIMARÃES DE FREITAS. **Contratante:** Município de Boa Vista do Tupim. **Valor global estimado:** R\$ 12.880,00. **Assinatura do Contrato:** 05/01/2015. **Vigência:** até 31/05/2015– João Durval P. Trabuco – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO 038PP-I/2015

Contrato Nº. 038PP/2014; Objeto: Fornecimento de Material audiovisual. **Contratado:** HD INFOTEC INFORMATICA E PUBLICIDADE LTDA. **Contratante:** Município de Boa Vista do Tupim. **Valor global estimado:** R\$ 205.592,50. **Assinatura do Contrato:** 05/01/2015. **Vigência:** até 31/10/2015– João Durval P. Trabuco – Prefeito.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº 115

de

17 de março de 2015

Altera o Decreto nº 24 de 28 de Maio de 2013 – Nomeia novos membros do Conselho Municipal de Defesa Civil e designa novo Coordenador para o COMDEC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Ar. 8º de 575 de 19 de abril de 2012, Decreto nº 005 de 19 de abril de 2012.

Considerando a necessidade de substituição de membros do Conselho Municipal de Defesa Civil, vinculados à Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, uma vez que alguns dos componentes não integram mais órgãos ou entes públicos cuja representatividade se faz necessário à composição do referido conselho, nos termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 575 de 19 de abril de 2012.

Considerando também necessidade de alteração de membros do referido conselho para uma efetivação mais célere dos trabalhos vinculados ao COMDEC.

Considerando ainda o quanto previsto no artigo 6º da Lei Municipal nº 575 de 19 de abril de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal da Defesa Civil passa a ser composto com os seguintes membros:

I - Representante do Gabinete do Prefeito.
Paulo Gracino da Silva Neto

II – Representante do Poder Legislativo:
Sávio Bulcão dos Santos – Vereador

III – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Promoção do Trabalho e Cidadania.
Ivanildo Nascimento Sancho.

IV – Representante da Secretaria Municipal de Saúde.
Helvia Suzzana Alves de Sousa Barbosa.

V – Representante da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer.
Marina Gracina da Silva das Mercês

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



GABINETE DO PREFEITO



VI – Representante da Secretaria Municipal de Obras, Infra-Estrutura
Antoniedes Silva de Oliveira

VII – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Nataline Silva dos Santos.

VIII – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Danilo Soares da Silva.

IX – Representante da Secretaria Municipal de Administração
Mario Brito Freitas

X - Representante do Poder Judiciário Local
Helena da Silva Sampaio Almeida

XI - Representante da Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola – EBDA
Evanildo Carlos Cunha

XII - Representante da Agencia Estadual da Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB
Thaianne Macedo dos Santos Ribeiro

XIII - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Local
Ângela Maria Pereira

XIV - Representante da Secretaria de Segurança Pública
Vanderlino Oliveira da Silva

XV - Representante da Associação Comunitária dos Agricultores do Assentamento Barra Verde.
José Cardoso Silva

XVI – Representante da Igreja Assembléia de Deus
Cristiane Almeida Ribeiro dos Santos Pinheiro.

Art. 2º - Fica designado o Sr. Paulo Gracino da Silva Neto. como coordenador do COMDEC.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, 10 de março de 2015.

JOÃO DURVAL PASSOS TRABUCO
Prefeito Municipal

MARIO BRITO FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



GABINETE DO PREFEITO



Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

www.pmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1C39C446FEFD64B9A1DABE0CA0EAEBA7